



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Código 3132024292

QUARTA, 20 DE MARÇO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 313

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro  
Angico-TO / CEP: 77905-000

### CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 250, de 17 de janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.angico.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**3132024292**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
RESOLUÇÃO Nº 003/2024 de 14 de Março de 2024. ....	2
RESOLUÇÃO Nº 002/2024 de 14 de Março de 2024. ....	2
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024. ....	2
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. ....	3
LEI Nº 353 CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM .....	3
LEI Nº 354 DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS .....	4
LEI 355 .....	4
► FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO .....	5
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024. ....	5
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024. ....	5
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024. ....	6
► FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME .....	6
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024. ....	6
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024. ....	6
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024. ....	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

6921617370891308531

PREFEITURA MUNICIPAL

**RESOLUÇÃO Nº 003/2024 de 14 de Março de 2024.**

**“Dispõe sobre aprovação do Regimento interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o ano de 2024 e dá outras providências”.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ANGICO -TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 257/2027 de 15 de Maio de 2017 e o Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o Artigo 13º da Lei nº 257/2027 de 15 de Maio de 2017, “Que compete o COMSEA”;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 5º do Regimento Interno, §2º Compete ao plenário do OMSEA de angico, II - Aprovar o seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO**, que deve ser feito a resolução do COMSEA para regulamentar a aprovação do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, na 32ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Março de 2024, o **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**, conforme apresentado aos membros do conselho municipal de Segurança Alimentar.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal fará ampla divulgação da aprovação do **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 14 dias do mês de Março de 2024.

**MARGARIDA ALVES DOS SANTOS LIMA**

Presidente do COMSEA

Portaria nº 30/2023, de 24 de Agosto de 2023

**RESOLUÇÃO Nº 002/2024 de 14 de Março de 2024.**

**“Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o ano de 2024 e dá outras providências”.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ANGICO -TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 257/2027 de 15 de Maio de 2017 e o Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o Artigo 13º da Lei nº 257/2027 de 15 de Maio de 2017, “Que compete o COMSEA”;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 6º do Regimento Interno “que diz: A Plenária reunir-se, em reuniões ordinárias bimestralmente, conforme o calendário aprovado no início de cada ano”.

**CONSIDERANDO**, que deve ser feito a resolução do COMSEA para regulamentar a aprovação do Calendário Anual de Reuniões/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, na 32ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Março de 2024, o **CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, PARA O ANO DE 2024**, conforme apresentado aos membros do conselho municipal de Segurança Alimentar.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal fará ampla divulgação da aprovação do **CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, PARA O ANO DE 2024**.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 14 dias do mês de Março de 2024.

**MARGARIDA ALVES DOS SANTOS LIMA**

Presidente do COMSEA

Portaria nº 30/2023, de 24 de Agosto de 2023

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO,

**CONTRATADA: F. L. SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.064.466/0001-53, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 287, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sr. **Fagner Leite Silva**;

**OBJETO:** contratação de serviços elétricos para atender a

frota de veículos e maquinas agrícolas das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Angico/TO, conforme tabela abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TRATOR AGRICOLA 01 2013/2013NEW HOLLAND T T 4030 AZUL	53	sv	R\$ 150,00	R\$ 7.950,00
2	TRATOR AGRICOLA 02 2013/2013 NEW HOLLAND 4030 AZUL	53	sv	R\$ 150,00	R\$ 7.950,00
3	RETROESCAVADEIRA 012020/2020 CASE XCMG AMARELA	52	sv	R\$ 150,00	R\$ 7.800,00
4	RETROESCAVADEIRA 02 2020/2020CASE XCMG AMARELA	35	sv	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
5	PATROL 120K/2014CATERPILLAR AMARELA	35	sv	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
6	TRATOR NEW HOLLAND TT75 4.752020/2020 TT75 CV AZUL	52	sv	R\$ 150,00	R\$ 7.800,00
7	TRATOR 2020/2020 LS 80 CHINÊS AZUL	53	sv	R\$ 150,00	R\$ 7.950,00
8	RETROESCAVADEIRA2013/2013CASE 580 N AMARELA	53	sv	R\$ 150,00	R\$ 7.950,00
9	TRATOR 6110 E2016/2016 JOHN DEERE VERDE	53	sv	R\$ 150,00	R\$ 7.950,00
10	TRATOR 2022/2022 MAHINDRA 075 VERMELHA	53	sv	R\$ 150,00	R\$ 7.950,00
11	CALCALHADEIRAVERMELHA	52	sv	R\$ 150,00	R\$ 7.800,00
12	ROÇADEIRA HIDRÁULICARTEZ00/2022 AZUL	52	sv	R\$ 150,00	R\$ 7.800,00
13	ROÇADEIRA DE ARRASTO BALDAN 3240 VERMELHA	52	sv	R\$ 150,00	R\$ 7.800,00
14	L 200 TRITON 2020/2021REI 5 F 86 BRANCA	25	sv	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
15	CACAMBA PAC 2014/2014 OYB 0915 MB 2729 BRANCA	25	sv	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
16	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TIPO BASCULANTEIVECO TECTOR 170E21, TRACAO 4X2 2022/2022 SCQ 4C41 BRANCA	25	sv	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
17	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TIPO BASCULANTE MERCEDES-BENZ TRACAO 4X2 2023/2023 ATEGO 113950B 1G 84 BRANCA	25	sv	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
18	FIAT STRADA 2020/2023 SDD 4H83 BRANCA	25	sv	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
19	FIAT STRADA 2023/2023 SDD 4 I 13 BRANCA	25	sv	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Unid	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
10	02	04.122.0052.2.093 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39	00006	1.500.0000.00000
10	07	13.392.0471.2.036 Manutenção do departamento da cultura	3.3.90.39	00082	1.500.0000.00000
10	12	18.541.1010.2.046 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	3.3.90.39	00105	1.500.0000.00000
10	13	20.606.0668.2.050 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	3.3.90.39	00136	1.500.0000.00000
10	21	26.782.1012.2.044 - Manutenção da secretaria do Transporte	3.3.90.39	00173	1.500.0000.00000
10	23	03.243.0011.2.092 - Manutenção do Concelho tutelar/CMDCA	3.3.90.39	0022	1.500.0000.00000
10	08	04.122.0052.2.009 -manutenção da secretaria de administração	3.3.90.39	0031	1.500.0000.00000

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024; Assinatura do contrato:11/03/2024

Angico/TO, 20 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**  
**CLEOFAN BARBOSA LIMA**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO, de outro lado a empresa **P A R DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.091.207/0001-06, com sede na Rua do Comercio, SN, Centro, Angico/TO,

**CONTRATADA:** Sra. **PRICILA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ: 12.091.207/0001-06;**  
**OBJETO:** Aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender os veículos da Prefeitura de Angico/TO, conforme tabela abaixo:

ordem	descrição	Qtde	und	Valor unit.	Valor total
1	ARLA 32 BALDE 20L	20	BD	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
2	ESTOPA 150 GRAMAS PACOTE DE 150 GRAMAS	30	PC	R\$ 6,00	R\$ 180,00

3	FILTRO R120L-10M	10	UND	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
4	FILTRO DSF 0202	5	UND	R\$ 248,00	R\$ 1.240,00
5	FILTRO PSC 496	35	UND	R\$ 55,00	R\$ 1.925,00
6	GRAXA BALDE rolamento DE 20L	20	BD	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
7	ÓLEO 10W30 BALDE DE 20L	15	BD	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
8	ÓLEO15W40 DIESEL 1L	150	LTS	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
9	ÓLEO 68 BALDE DE 20L	15	BD	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
10	ÓLEO 90 E 140 BALDE DE 20L	8	BD	R\$ 490,00	R\$ 3.920,00
11	ÓLEO FREIO DOT 4 500ML	20	LTS	R\$ 35,00	R\$ 700,00
12	FILTRO LUBRIFICANTE 2/255	10	UND	R\$ 26,00	R\$ 260,00
13	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 885	10	UND	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
14	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC883	10	UND	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
15	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 887	10	UND	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
16	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC877	10	UND	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
17	FILTRO COMBUSTÍVELPSC872	5	UND	R\$ 185,00	R\$ 925,00
18	FILTRO DE AR ARS8889	10	UND	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PU1046	5	UND	R\$ 170,00	R\$ 850,00
20	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2002	5	UND	R\$ 87,00	R\$ 435,00
21	FILTRO SEPARADOR WK1060/2	5	UND	R\$ 165,00	R\$ 825,00
22	FILTRO SEPARADOR WK 1060/1	5	UND	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
23	FILTRO SEPARADOR WK1060/4	5	UND	R\$ 185,00	R\$ 925,00
24	FILTRO WK940/19	5	UND	R\$ 155,00	R\$ 775,00
					R\$ 59.410,00

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 59.410,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dez reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Unid	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
10	07	13.392.0471.2.036 Manutenção do departamento da cultura	3.3.90.39	80	1.500.0000.00000
10	12	18.541.1010.2.046 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	3.3.90.39	103	1.500.0000.00000
10	13	20.606.0668.2.050 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	3.3.90.39	134	1.500.0000.00000
10	21	26.782.1012.2.044 - Manutenção da secretaria do Transporte	3.3.90.39	171	1.500.0000.00000
10	23	03.243.0011.2.092 - Manutenção do Concelho tutelar/CMDCA	3.3.90.39	20	1.500.0000.00000
10	08	04.122.0052.2.009 -manutenção da secretaria de administração	3.3.90.39	29	1.500.0000.00000

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024; Assinatura do contrato: 11/03/2024;

Angico/TO, 20 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**  
**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

**LEI Nº 353 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**“CRIA 03 (TRÊS ) CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ANGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO**, Estado do Tocantins, no uso da atribuição conferida pelo artigo 69, VII, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde mais 03 (TRÊS) cargos efetivos de Técnico (a) de Enfermagem, acrescentando no Anexo II, da Lei Municipal nº 327/2023:

CARGO	QUANT.	PROV.	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CARGA H/ SEMANAL
Técnico de Enfermagem	03	CE	Nível Médio + Curso Técnico + Registro no COREN	Piso Nacional da Enfermagem	40 H

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO**, 19 de março de 2024.

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### LEI N°354, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

#### “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Angico aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Quadra de Esportes, localizada no Povoado Mato Redondo, nesta cidade de Angico, de “QUADRA DE ESPORTES PASCOAL SOUZA OLIVEIRA (CAREQUINHA)”.

Art. 2º. Fica denominado a Praça do pátio do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, localizada na TO, nesta cidade de Angico, de “PRAÇA MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA”.

Art. 3º. Fica denominado a Prédio Público do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado na Rua do Comércio, nesta cidade de Angico, de “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS BENEDITA CARDOSO DOS SANTOS”.

Art. 4º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada nos locais.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO**, ESTADO DO TOCANTINS, 19 de março de 2024.

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### LEI 355 /2024, DE 19 de março de 2024

#### “CRIA CARGOS COMISSIONADOS DE COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, DIRETOR OPERACIONAL E AGENTE DE DEFESA CIVIL NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ANGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO**, Estado do Tocantins, no uso da atribuição conferida pelo artigo 69, VII, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Angico/TO, os cargos comissionados de Coordenador da Defesa Civil, Diretor Operacional e Agente de Defesa Civil,

acrescentando no Anexo I, da Lei Municipal nº 327/2023:

CARGO	QUANT.	PROV.	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CARGA H/ SEMANAL
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	01	CC	Nível Médio	R\$ 2.000,00	40 H
DIRETOR OPERACIONAL	01	CC	Nível Médio	R\$ 1.500,00	40 H
AGENTE DE DEFESA CIVIL	01	CC	Nível Médio	R\$ 1.500,00	40 H

Art. 2º. Ficam estabelecidos as seguintes atribuições aos cargos de Coordenador da Defesa Civil, Diretor Operacional e Agente de Defesa Civil:

**CARGO:** COORDENADOR DA DEFESA CIVIL

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** NÍVEL MÉDIO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

O Coordenador da Defesa Civil tem como atribuições principais: I. Convocar as reuniões da Coordenadoria; II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais; III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho; IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções; V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Defesa Civil; VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a Defesa Civil. VII. Desenvolver, em coordenação com os demais órgãos das áreas setoriais, as ações de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres e resposta aos desastres.

**CARGO:** DIRETOR OPERACIONAL

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** NÍVEL MÉDIO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

O Diretor Operacional tem como atribuições principais: I. desenvolver as ações em campo, especialmente no momento do desastre, II - Dividir responsabilidades com o Coordenador, a fim de que ocorra uma articulação adequada para a execução dos objetivos e metas planejadas; III - Participar e elaborar reuniões junto ao Corpo de Agentes Operacionais, a fim de promover a integração técnico-funcional entre os mesmos; IV - Coordenar o desenvolvimento e implementação de projetos técnicos e operacionais; V - Acompanhar os processos operacionais vigentes nas áreas subordinadas à Diretoria operacional, visando à solução das anormalidades encontradas; VI - Montar abrigos em situações de calamidade pública, ou quando se fizer necessário; VII - Identificar e cadastrar locais públicos, para utilização como abrigo, em situações de calamidade; VIII - Auxiliar outras Secretarias Municipais dando apoio, dentro das possibilidades, e quando for solicitado; IX - Coordenar as ações de salvamento às vítimas de desabamento, desmoronamento e deslizamento; X - Coordenar as ações de salvamento e resgate em inundações; XI - Coordenar as ações de operações de resgate de pessoas ou bens em situações especiais; XII - Promover a formação de Agentes Operacionais de Defesa

Civil, em salvamento em altura e em busca e salvamento; XIII - Coordenar as operações de riscos potenciais de emergências envolvendo produtos perigosos; XIV - Auxiliar na promoção de capacitação e treinamentos na área de emergência com produtos perigosos;

**CARGO:** AGENTE DA DEFESA CIVIL

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** NÍVEL MÉDIO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

O Agente de Defesa Civil tem como atribuições principais: I- exercer atividades de planejamento, coordenação, redução, execução e prevenção de desastres; II- atuar em ações de salvamento; III- executar o monitoramento de locais de observação da Defesa Civil; IV- garantir a segurança global da população prevenindo os eventos adversos gerados; V- atuar no combate e prevenção de princípios de incêndios, fazer mapeamento das áreas de risco do Município, dar atendimento à população afetada por vendavais, enchentes, deslizamentos, chuva de granizo, fazer cadastro e treinamento de voluntários, executar campanhas preventivas e educativas, executar campanhas junto à população, levantamento e cadastro de abrigos públicos; executar outras atribuições afins; Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO,** 19 de Março de 2024.

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO,

**CONTRATADA: FABIO MARTINS OLIVEIRA 84632399191** inscrita no CNPJ: **17.771.595/0001-81**, endereçada na **R DAS MANGUEIRAS** nºs/n, Centro, CEP: **77.905-000** Angico/TO, representado neste ato por **FABIO MARTINS OLIVEIRA**;

**OBJETO:** Aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender os veículos do Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, conforme tabela abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	FILTRO PL 364	50	un	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
2	FILTRO PSC 3045	50	UN	R\$ 98,90	R\$ 4.945,00

3	OLEO 5W40 1L	50	LT	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00
4	ÓLEO 15W40 GASOLINA 1L	50	LT	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
5	FILTRO PSL 55	50	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
6	FILTRO PSL 56	50	UN	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
7	FILTRO PSL 560	50	UN	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
8	FILTRO OW 20	50	UN	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
9	FILTRO 5W30	50	UN	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
10	FILTRO DE AR HLP 6070	50	UN	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
11	ÓLEO DE FREIO DOT 4 500 ML	50	UN	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
12	ÓLEO 20W50 1L	50	LT	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
13	ÓLEO P/ MOTOR 30 1L	50	LT	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
14	ÓLEO DIESEL 5W30 1L	50	LT	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
15	FILTRO LUBRIF PSL 158	50	UN	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
16	FILTRO DE AR ARL4141	50	UN	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
17	FILTRO DE AR HLP 4141	50	UN	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PCS4915	50	UN	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
					R\$ 52.040,00

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.1410.302.0210.2.063 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0210.2.058 - Programa Piso de Atenção Básica - PAB; 10.301.0210.2.102- Incremento PAB - Atenção Básica; 10301.0210.2.060 - Gestão do SUS no âmbito municipal - Manutenção da Sec. de Saúde;

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024; Assinatura do contrato: 11/03/2024;

Angico/TO, 20 de março de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO**  
**SERGIO MIRANDA LIMA**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO;

**CONTRATADA: FABIO MARTINS OLIVEIRA 84632399191,** pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.771.595/0001-81, com sede na Rua das Mangueiras, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representada pelo Sr. **FABIO MARTINS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 846.323.991-91, residente e domiciliada na cidade de Angico/TO;

**OBJETO:** Contratação de serviços de lavagem completa de veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de

Angico/TO, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD LAVAGEM	UND	vlr unt	vlr total
1	AMB: SAVEIRO 2018/2019 - VW/SAVEIRO RB MBV5QKM 0687BRANCA	150	SV	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
2	VAM SPRINTER 2019/2019 - M. QWA 8556 BRANCA	150	SV	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
3	AMB: FIAT STRADA 2022/2022 - FIAT/STRADA RPA-6H92 BRANCA	150	SV	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
4	AMB: FIAT STRADA 2022/2022 - FIAT/STRADA RPA-4I02 BRANCA	150	SV	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
5	FIAT STRADA 2023/2023 SDD4 H 93 BRANCA	70	SV	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
					R\$ 41.000,00

**VALOR CONTRATUAL :** R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.1410.302.0210.2.063 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0210.2.058 - Programa Piso de Atenção Básica - PAB; 10.301.0210.2.102- Incremento PAB - Atenção Básica; 10301.0210.2.060 - Gestão do SUS no âmbito municipal - Manutenção da Sec. de Saúde;

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024; Assinatura do contrato: 11/03/2024;

Angico/TO, 20 de março de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERGIO MIRANDA LIMA**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
07/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO,

**CONTRATADA: SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.714.367/0001-30, com sede na R TUPINAMBÁS, QUADRA05 LOTE 02 SALA B nº 697, SETOR OESTE, CEP 77.600-000, PARAISO DO TOCANTINS/TO, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA PRIMO**, brasileiro, empresário;

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais odontológicos destinados ao uso dos consultórios odontológicos do Fundo Municipal de Saúde de Angico, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	UN	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ultrassom odontológico mas jato de bicarbonato acompanha 01 unidade chave para inserto, 03 insertos (g1, G2 e P1)	1	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2	Aparelho raio X coluna móvel 220 volts	1	UND	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
3	Fotopolimerizador LED-6 sem fio com radiômetro, ponteira de clareamento 3 dentes	1	UND	R\$ 750,00	R\$ 750,00
4	Caneta de alta rotação cabeça torque spray de refrigeração tripla e ventilado corpo em alumínio anodizado.	2	UND	R\$ 817,00	R\$ 1.634,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 17.084,00</b>

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.084,00 (dezessete mil e oitenta e quatro reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.1410.302.0210.2.062Manutenção do centro Odontológico; 10.301.0210.2.059; Ações de Atenção Básica de Saúde - Saúde Bucal;

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024; Assinatura do contrato: 14/03/2024;

Angico/TO, 20 de março de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERGIO MIRANDA LIMA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO,

**CONTRATADA: P A R DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.091.207/0001-06, com sede na Rua do Comercio, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representada pelo Sr. **PRICILA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária.

**OBJETO:** Aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender os veículos do Fundo Municipal de Educação de Angico/TO, conforme tabela abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR ARS3003	20	UND	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
2	FILTRO PSD 970	20	UND	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
3	FILTRO PSL 962	20	UND	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
4	FILTRO PSC 491	20	UND	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
5	ÓLEO ATF BALDE DE 20L	20	BD	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
6	FILTRO PSD 960/1	20	UND	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
7	FILTRO FBS970/1	10	UND	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
8	FILTRO DE AR ARS889	10	UND	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
9	ÓLEO 15W40 1L	500	LTS	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
10	ÓLEO DE FREIO DOT 4 500 ML	40	LTS	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
11	ARLA 32 20L	20	BD	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
12	FILTRO 530/1	10	UND	R\$ 85,00	R\$ 850,00
13	GRAXA BALDE DE 20L	20	BD	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
					<b>R\$ 59.050,00</b>

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.18 12.361.0403.2.024 -Manutenção da Secretaria de Educação; 12.361.0403.2.030 - Manutenção do ensino fundamental;12.361.0403.2.032 -Programa nacional de transporte escolar-PNAT; 12.361.0403.2.105 Manutenção do Transporte Escolar -SEDUC; 12.365.0403.2.033 Manutenção da Creche; 12.365.0404.2.042- transporte escolar primeira infância;

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024; Assinatura do contrato: 11/03/2024

Angico/TO, 20 de março de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO  
CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

6921617370891308531

06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO,

**CONTRATADA: RICHARD ALVES BORGES 98510932115**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.299.598/0001-40, com sede na Rua do Comércio, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representada pelo Sr. **RICHARD ALVES BORGES**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Angico/TO

**OBJETO:** Contratação de serviços de lavagem completa de veículos da frota do Fundo Municipal de Educação de Angico/TO, conforme tabela abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ONIBUS CITYCLASS 2012/2013 OLH 3662AMARELO	25	SV	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
2	ONIBUS VOLARE 2011/2012 MWU 7083AMARELO	25	SV	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
3	ONIBUS VOLARE V8 2011/2012 MWU 7063AMARELO	25	SV	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
4	ONIBUS INDUSCAR 2009/2009 MXB 0436AMARELO	25	SV	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
5	ONIBUAS 15/190 2012/2013 OLL 2227AMARELO	25	SV	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
6	ONIBUS ESCOLAR 2020/2021 QWE 6H17AMARELO	25	SV	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
7	ONIBUS ESCOLAR 2020/2021QWE 7*14 AMARELO	25	SV	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
8	FIAT STRADA 2023/2023 SDD 4 H 73BRANCA	40	SV	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**12.1812.361.0403.2.024** -Manutenção da Secretaria de Educação; **12.361.0403.2.030** -Manutenção do ensino fundamental; **12.361.0403.2.032** Programa nacional de transorte escolar-PNAT; **12.361.0403.2.105**Manutenção do Transporte Escolar -SEDUC; **12.365.0403.2.033**Manutenção da Creche; **12.365.0404.2.042**- transporte escolar primeira infância;

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024; Assinatura do contrato: 11/03/2024;

Angico/TO, 20 de março de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO  
CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
07/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO,

**CONTRATADA: F. L. SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.064.466/0001-53, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 287, Centro, Ananás/TO

**OBJETO:** contratação de serviços elétricos para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Angico/TO, conforme tabela abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE HORA/HOMEM	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ONIBUS CITYCLASS 2012/2013 OLH 3662AMARELO	99	sv	R\$ 150,00	R\$ 14.850,00
2	ONIBUS VOLARE 2011/2012 MWU 7083AMARELO	99	sv	R\$ 150,00	R\$ 14.850,00
3	ONIBUS VOLARE V8 2011/2012 MWU 7063AMARELO	100	sv	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
4	ONIBUS INDUSCAR 2009/2009 MXB 0436AMARELO	100	sv	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

5	ONIBUAS 15/190 2012/2013 OLL 2227AMARELO	100	sv	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
6	ONIBUS ESCOLAR 2020/2021 QWE 6H17AMARELO	100	sv	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
7	ONIBUS ESCOLAR 2020/2021QWE 7*14 AMARELO	100	sv	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
8	FIAT STRADA 2023/2023 SDD 4 H 73BRANCA	100	sv	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.18**

**12.361.0403.2.024** -Manutenção da Secretaria de Educação; **12.361.0403.2.030** -Manutenção do ensino fundamental; **12.361.0403.2.032**

Programa nacional de transorte escolar-PNAT**12.361.0403.2.105**Manutenção do Transporte Escolar -SEDUC**12.365.0403.2.033**Manutenção da Creche**12.365.0404.2.042**- transporte escolar primeira infância;

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024; Assinatura do contrato: 11/03/2024

Angico/TO, 20 de março de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO  
CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**

6921617370891308531